Requerimento nº 018/2014

Autoria: Vários vereadores

Ementa: Requer envio de ofício ao Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República, postulando a devolução de área do Aeroporto de Marabá ao patrimônio municipal.

Várias foram as diligências que o Poder Executivo local e os vereadores desta Casa empreenderam em favor dos comerciantes que, há décadas, ocupam área urbana de terras pertencentes ao Aeroporto de Marabá (Infraero) e, para tanto, pagam "aluguel".

No pretérito 27 de novembro de 2013, o Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira Franco, Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República baixou a Portaria nº 228/2013, que "Estabelece diretrizes para aperfeiçoamento das regras de alocação de áreas nos aeroportos, bem como para elaboração da política comercial da Infraero", certamente com o fito de cessar os desvios na alocação de áreas aeroportuárias.

No caso a que nos referimos, a área em questão foi doada pelo Município de Marabá, para ampliação da área aeroportuária, sem nunca ter sido utilizada para esse fim.

Demais disso, a área efetivamente ocupada pelos comerciantes é de 27,697ha e não representa 10% (dez por cento) do total da área.

Em reunião realizada no dia 4 de junho de 2013, a Presidente desta Casa, juntamente com os Vereadores Vanda Américo, Alécio Stringari, Guido Mutran e o Secretário da Indústria, Comércio e Mineração de Marabá, Italo Ipojucan, reuniu-se com Ministro Chefe da Secretaria da Viação Civil da Presidência da República, ocasião em que foi pautada a reversão ao patrimônio do Município de Marabá da referida área pertencente à INFRAERO, momento em que não foi anotado nenhum obstáculo ao pleito de reversão da área, mostrando-se acessível ao pleito dos comerciantes, vereadores e Prefeito.

Nessa oportunidade, entregamos ao Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República o Ofício nº 061/2013-GPCMM, subscrito por todos os vereadores desta Casa, em apoio a essa justa luta dos comerciantes instalados na área da Infraero.

Diante do exposto, considerando desvio de finalidade por parte da Infraero, reconhecido pela SPU na Nota Técnica nº 36/2012; considerando que a área foi completamente descaracterizada pela Portaria SAC nº 228/2013; e considerando que referida área não é imprescindível, nem à ampliação do Aeroporto de Marabá, tampouco à segurança dos voos,

requeremos seja aprovado o presente requerimento, a fim e que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República, Wellington Moreira Franco, para que este determine à Infraero que cumpra as medidas preconizadas pela SPU, desmembrando e devolvendo a respectiva área para a SPU, a qual, por via de consequência, faça a devolução da mesma ao patrimônio do Município de Marabá.

Marabá, 11 de março de 2.014

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente

Antônio Ferreira de Araújo
Vice-Presidente

Irismar Nascimento Araújo de Melo
1ª Secretária

Leodato da Conceição Marques
1º Vice-Presidente

Alécio Stringari
2º Secretário

Antônia Carvalho de Albuquerque Vereadora

Maria de Nazaré R. de Alencar
3ª Secretária

Carlos Roberto G. Miranda
Vereador

Eloi Silva Ribeiro - Vereador

Ilker Moraes Ferreira
Vereador

Adelmo Azevedo de Lima
Vereador

Guido Mutran Junior
Vereador

João Vanderla Souza Albuquerque
Vereador

Miguel Gomes Filho
Vereador

José Sidney Ferreira da Silva
Vereador

Pedro Correa de Lima
Vereador

Orlando da Silva Elias
Vereador

Ronaldo Batista Chaves
Vereador

Pedro Ribeiro de Souza
Vereador

Ubirajara Nazareno Sompré
Vereador

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora